



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo - Tel.: (19) 3656-9813

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2017 – Inexigibilidade nº 001/2017

LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5001/2016

PARTICIPANTES DA PARCERIA: Município de Mococa, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.763.928/0001-01, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elizângela Mazini Maziero Breganoli e a OSC LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.506.110/0001-23, com sede na rua Cel. José Pereira Lima, 1274 – Centro – Mococa/SP, neste ato representada pela sua representante legal Maria Beatriz Roxo Nobre, brasileira, portadora do RG nº MG-10230895, inscrita no CPF/MF nº 096.808.188-61

OBJETO: Manutenção dos recursos humanos da Instituição de Longa Permanência para Idosos

VALOR DO REPASSE: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 130.256,04 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) de recursos da Prefeitura Municipal de Mococa, R\$27.956,04 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) provenientes do Governo do Estado e R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) provenientes do Governo Federal – repassados

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Recurso Federal: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0500.000284.00.00.00

Recurso Estadual: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.02.0500.000275.00.00.00

Recurso Municipal: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0510.000000.00.00.00

VIGÊNCIA: 09 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017

ELIZÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
PREFEITA MUNICIPAL

FÁBIO DELDUCA DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL – ÁREA SOCIAL